

**Recrutamento por mobilidade interna na categoria ou mobilidade intercarreiras para o preenchimento de três (3) Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (DOCTES).**

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), pretende recrutar três (3) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (DOCTES), de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

**Caraterização da Oferta:**

**Tipo de Oferta:** Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras;

**Remuneração:** No caso da mobilidade interna na categoria será aplicado o disposto no n.º 5 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março e no caso da mobilidade intercarreiras será aplicado o previsto no artigo 153.º da LTFP;

**Número de postos de trabalho:** 3 (três).

**I — Requisitos de admissão:**

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

**II — Caraterização do posto de trabalho a ocupar:**

- a) Conteúdo Funcional:
- Extrair dados de natureza orçamental a partir das ferramentas informáticas da Direção-Geral do Orçamento (DGO), tais como o “*Business Intelligence* do Orçamento - BIORC” e o “Sistema de Informação de Gestão Orçamental - SIGO”, por forma a fundamentar análises técnicas, bem como facultar informação de natureza orçamental fidedigna, para a tomada de decisão superior;
  - Monitorizar a evolução da execução orçamental das entidades que integram o Programa Orçamental do Ensino Superior, Ciência e Inovação, propondo medidas para eventuais ajustamentos que se revelem necessários fazer, face a riscos orçamentais emergentes;
  - Analisar e instruir os pedidos de alterações orçamentais (por exemplo abertura de créditos especiais, reforços orçamentais, descativações, etc.), integração de saldos de gerência e incumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aumento temporário dos fundos disponíveis e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora e de despacho dos Ministros da área setorial e das finanças;

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos  
Núcleo de Gestão de Pessoas

- Desenvolver as ações necessárias ao exercício das competências do IGeFE IP, como Entidade Coordenadora do Programa Orçamental do Ensino Superior, Ciência e Inovação, designadamente, entre outros:
    - i. Acompanhar, analisar e validar os reportes do Orçamento de Tesouraria Mensualizado / Previsão Mensal de Execução, das entidades pertencentes ao Programa Orçamental, bem como analisar os desvios e os riscos orçamentais e elaborar o respetivo relatório mensal de análise do Programa Orçamental;
    - ii. Analisar, controlar e distribuir pelas entidades do Programa Orçamental, os Fundos Disponíveis (FD) financiados por receitas de impostos;
    - iii. Assegurar a instrução dos Pedidos de Autorização de Encargos Plurianuais, etc.;
  - Colaborar na preparação do projeto de orçamento do Programa Orçamental do Ensino Superior, Ciência e Inovação;
  - Produzir informação financeira diversa, no âmbito do Programa Orçamental, destinada ao Gabinete do Ministro da área setorial, bem como a outras entidades da administração pública, designadamente para efeitos estatísticos;
  - Elaborar pareceres técnicos que sejam superiormente solicitados.
- b) Perfil de Competências:
- Alguma experiência na área financeira, como fator preferencial;
  - Conhecimentos ao nível da contabilidade orçamental, valorizando-se igualmente conhecimentos no âmbito do SNC-AP;
  - Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em particular no domínio das ferramentas *Excel e Word*;
  - Orientação para Resultados;
  - Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico;
  - Conhecimentos Especializados e Experiência; Iniciativa e Autonomia;
  - Trabalho de Equipa e Cooperação;
  - Boa capacidade de comunicação.

### III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou grau superior, preferencialmente nas áreas de Gestão, Administração Pública, Contabilidade Pública, Finanças ou Economia.

### IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 - 3º/5º andar 1399-029 Lisboa.

#### **V — Prazo e formalização da candidatura:**

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através do preenchimento de formulário próprio disponível na página eletrónica do IGeFE, o qual deve ser submetido e acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):

- a) Certificado da habilitação literária exigida;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho colocados a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
- c) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com os parâmetros de avaliação da formação profissional, ou relevantes, para o desempenho de funções dos postos de trabalho a ocupar, obtidas nos últimos 5 anos;
- d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria, a posição e nível remuneratórios detidos, com indicação do respetivo valor, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, bem como as menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos dois últimos biénios e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;
- e) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado.

#### **VI — Apresentação da candidatura:**

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade DOCTES” com a indicação expressa do código da oferta: [OE202504/0214](#) publicado na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de e-mail [recrutamento@igefe.medu.pt](mailto:recrutamento@igefe.medu.pt) com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail [recrutamento@igefe.medu.pt](mailto:recrutamento@igefe.medu.pt).

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos  
Núcleo de Gestão de Pessoas

### **VII — Remuneração:**

No caso da mobilidade interna na categoria a remuneração será a detida na origem, com a possibilidade de negociação para a posição remuneratória imediatamente seguinte, com o limite da 7.ª posição remuneratória e no caso da mobilidade intercarreiras será aplicado o previsto no artigo 153.º da LTFP.

### **VIII — Métodos de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço [www.igefe.mec.pt](http://www.igefe.mec.pt).

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail [recrutamento@igefe.medu.pt](mailto:recrutamento@igefe.medu.pt).